

19/06/2023



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Regulação Assistencial e Controle  
Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira

OFÍCIO Nº 278/2023/DRAC/CGOF/DRAC/SAES/MS

Brasília, 31 de março de 2023.

Senador  
WELLINGTON FAGUNDES  
Partido PL/MT  
Gabinete do Senador Wellington Fagundes  
Senado Federal

**Assunto: Programa de eliminação da filas para cirurgias eletivas**

À sua Excelência,

1. Em resposta ao Ofício 030/2023/GDWFAGUN (0032284203) encaminhado a este Ministério no qual questiona sobre o "Programa de eliminação da filas para cirurgias eletivas", esta Coordenação informa como se segue:
2. A Portaria GM/MS nº 90 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 06/02/2023, Edição 26 - Seção 01, Pág.53 instituiu, no âmbito do SUS, o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.
3. Os objetivos e as diretrizes do Programa, que terá vigência em 2023, estão especificados no corpo da referida Portaria e incluem, entre outros, a ampliação do acesso às cirurgias, exames e consultas na atenção especializada à saúde.
4. Os recursos financeiros disponibilizados pelo Ministério da Saúde para a execução deste Programa é de R\$ 600 milhões de reais e a adesão das gestões em saúde estaduais, distrital e municipais ao Programa Nacional estará condicionada ao envio e à aprovação dos Planos Estaduais de redução das filas. Tais Planos Estaduais devem ser conjuntamente elaborados pelas secretarias de saúde, sob coordenação das secretarias estaduais, e pactuados, em seguida, nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e no Colegiado de Gestão Regional (CGR) do Distrito Federal aos Estados.

Atenciosamente,

CARLOS AMILCAR  
Diretor